

## PORTARIA Nº 360/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização a Juruti inicialmente programada para ser realizada no período de 26 a 30/09/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da reprogramação da viagem de fiscalização para JURUTI para o novo período de 03 a 07/10/2016;

DESIGNAR o agente de fiscalização **ERIVALDO QUEIROS DOS SANTOS** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **JURUTI**, no período de **03 a 07/10/2016, no horário e expediente normal de trabalho da Regional;**

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado,** bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em nome do mesmo** para gastos com deslocamento com barco, locação de veículo, abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE